DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B92D351E0EC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA Nº 70/ 2025.

Dispõe sobre o comitê de coordenação das atividades de vacinação de alta qualidade AVAQ no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do comitê de coordenação das atividades de vacinação de alta qualidade - AVAQ nos níveis municipais de Santo Antônio de Lisboa-PI, indicados pelos órgãos competentes, a saber:

Nome:	Órgão
Marcone Rodrigues de Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde
Ercilândia de Sousa Xavier	Secretaria Municipal de Saúde
Giovanna Silva Sousa	Secretaria Municipal de Saúde
Tânia Silva Carvalho Ramos	Secretaria Municipal de Saúde
Hamilton Alan Sousa Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde
Adriano Cipriano de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde
Raimunda Maria do Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde
Raimunda Nonata Veloso	Controladora do Munípio
Valênia Almeida Silva Lopes	Secretaria de Educação
Danilo Silva Carvalho	Secretaria de Assistência Social

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, 06 de outubro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:0B621DC40CF4EDC2

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

EDITAL 04/2025 DE PREMIAÇÃO

SAEPI E SAEB

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

EDITAL 004/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Valorização e Premiação, que estabelece normas e critérios para a premiação de Alunos, Professores e Equipe Gestora que se destacarem no desempenho das avaliações externas SAEPI e SAEB, visando incentivar a melhoria da qualidade da educação municipal.

1. DO OBJETIVO

1.1. Reconhecer e valorizar o esforço das escolas, gestores, professores e alunos que alcançarem resultados de destaque nas avaliações externas (SAEPI e SAEB).

1.2. Incentivar a busca por melhores índices educacionais e fortalecer o compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão ser contemplados com a premiação:

a) Turmas destaque a nível municipal;

b) Professores de Língua Portuguesa e Matemática cujas turmas alcançarem os maiores índices de desempenho;

c) Equipe Gestora (diretores, formadores e coordenadores pedagógicos) da escola municipal que obtiver maior proeficiência no SAEPI e maior nota no SAEB da Rede Municipal.

3. METAS ESTABELECIDAS.

3.1 As metas serão calculadas com base no resultado da edição anterior das avaliações externas (SAEB) ,para premiação teão que superar a edição anterior;

3.2 As turmas de SAEPI,que participaram da edição anterior (2º-5º ,6º e 9º ano,terão que superar a proeficiência em português e matemática da edição anterior;

3.3 As turmas do 7º e 8º ano ,que não participaram da edição anterior será premiada a turma com maior proeficiência em português e matemática;

3.4 Escolas participantes:

- ✓ Escola Municipal Antônio Francisco de Sousa – SAEPI e SAEB;
- ✓ Escola Municipal Zumbi dos Palmares – SAEPI e SAEB.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

4.PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será concedida após a divulgação oficial dos resultados das avaliações SAEPI e SAEB, obedecendo aos seguintes critérios:

4.1.1 – PREMIAÇÃO COLETIVA – ALUNOS

✓ Passeio Cultural com a sala de aula que obtiver na rede a maior proeficiência de Português e Matemática no SAEPI, e alcançarem 100% de participação;

✓ Incentivo financeiro para os alunos que obtiver na rede a maior nota no SAEB de português e matemática, e alcançarem 100% de participação;

✓ Os anos-série que obtiverem maior proeficiência em Português e Matemática e alcançarem a participação de 100% , selecionadas seguindo os critérios das metas estabelecidas no item 3.

4.1.2 – PREMIAÇÃO INDIVIDUAL – PROFESSOR

- ✓ Individual: Professores Titulares de Português e Matemática com resultado de proficiência superior a edição anterior, seguindo as metas estabelecidas no item 03.

4.1.3 – EQUIPE GESTORA

- ✓ Gestor Escolar responsável pela escola que obtiver uma média superior a edição do resultado anterior nas provas de avaliação externas SAEPI e SAEB, sendo apenas a maior da Rede.
- ✓ Formador de Português e Matemática da escola que obtiver uma média superior a edição do resultado anterior nas provas de avaliação externas SAEPI e SAEB.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para concorrer às bonificações, é necessário:

- ✓ Estar regularmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande – Piauí;
- ✓ Ser professor de Língua Portuguesa ou Matemática das turmas avaliadas pelo SAEPI ou SAEB;
- ✓ Alcançar os índices estabelecidos neste edital;

(Continua na próxima página)